



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

Ex.mo Senhor  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares

Of. n.º 38 /CEIOP

24-02-2017

**Assunto:** Envio do relatório da Comissão referente à audição da Dra. Mariana Janelas Rodrigues Pereira Serra de Oliveira, indigitada para Vogal do Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)

Nos termos nos termos do disposto no artigo 17.º da Lei-quadro das entidades reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, realizou esta Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, na reunião ocorrida a 21 de fevereiro de 2017, a audição da Dra. Mariana Janelas Rodrigues Pereira Serra de Oliveira, personalidade indicada pelo Governo, através do v/ ofício de 17 de fevereiro de 2017, para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da ERSE.

Em reunião ocorrida a 24 de fevereiro, esta Comissão apreciou o relatório da audição (em anexo a este ofício), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, verificando-se a ausência do PAN, termos em que se vem dar conhecimento a Vossa Excelência, de acordo com o estatuído no n.º 4 do artigo 17.º da supracitada Lei.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

  
(Hélder Amaral)



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

## Relatório

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

**Relator:** Pedro Mota  
Soares (CDS)

---

Audição da personalidade indicada para Vogal do Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

## ÍNDICE

**PARTE I – CONSIDERANDOS**

**PARTE II – METODOLOGIA**

**PARTE III – AUDIÇÃO**

**PARTE IV – CONCLUSÕES**

## PARTE I – CONSIDERANDOS

De acordo com o estatuído nos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, os membros do Conselho de Administração são designados por Resolução do Conselho de Ministros, após audição da Comissão competente da Assembleia da República, a pedido do Governo.

Em 17 de fevereiro de 2017, através de ofício dirigido à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, o Governo solicitou o agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (cf. anexo 1 a este relatório), Dra. Mariana Janelas Rodrigues Pereira Serra de Oliveira, fazendo acompanhar o ofício da nota biográfica da personalidade e do parecer da CReSAP, bem como da declaração de incompatibilidade, nos termos legais aplicáveis.

Do parecer não vinculativo da CReSAP o perfil de competências da Dra. Mariana Janelas Rodrigues Pereira Serra de Oliveira obteve a notação + em:

- Motivação para o Cargo;
- Orientação para o Cidadão e Serviço de Interesse Público;
- Gestão da Mudança e Inovação;
- Formação Profissional;
- Formação Académica;
- Espírito de Missão;
- Cultura de Independência;
- Disponibilidade para um Escrutínio Democrático de elevada frequência;
- Aptidão para o Cargo.

Recebeu a notação +/- em:

- Liderança;

- Orientação Estratégica e para os Resultados.

Recebeu a notação - em:

- Formação Profissional.

No mesmo parecer, é referido que “as funções que, idealmente, poderá vir a desempenhar podem pressupor responsabilidades acrescidas, mas em qualquer dos casos traduzindo o reconhecimento dos outros com base no conhecimento especializado; recomenda-se assim fortemente que a personalidade em causa complemente a sua formação académica, de forma sólida e muito exigente, em regulação ou em economia da energia, reforçando os conhecimentos especializados que demonstra possuir já. Finalmente, a assunção de responsabilidades ao nível da direção de topo exige, naturalmente, uma formação sólida em gestão, que deve ser iniciada de imediato.”.

Em conclusão, a CRESAP emitiu “o parecer de **ADEQUADO** à designação para Vogal do Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos da Dr.<sup>a</sup> Mariana Janelas Rodrigues Pereira Serra de Oliveira”.

A 21 de fevereiro de 2017 a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas procedeu à audição suprarreferida.

## PARTE II – METODOLOGIA

Para a audição foi aprovada a seguinte grelha de tempos:

- Intervenção inicial do indigitado – 5 m
- Uma ronda, com 5 minutos por Grupo Parlamentar, com resposta imediata por igual tempo.

A grelha de tempos da audição foi acordada com todos os Grupos Parlamentares e permitiu que os trabalhos pudessem ser objetivos, atendendo a todos os pressupostos legais a que a Assembleia da República está confinada na Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

### **PARTE III – AUDIÇÃO**

A audição decorreu em reunião da Comissão ocorrida a 21 de fevereiro de 2017, com carácter público e com gravação integral em registo áudio junto como anexo a este relatório e que dele faz parte.

Da audição destacam-se os seguintes pontos:

A Dra. Mariana Janelas Rodrigues Pereira Serra de Oliveira iniciou a sua intervenção expondo o seu percurso profissional, dando particular ênfase ao trabalho desenvolvido na qualidade de adjunta do Secretário de Estado da Energia, no âmbito do Ministério da Economia, do qual destacou a intervenção por si desenvolvida no âmbito das interligações entre a Península Ibérica e França e a importância do assunto para Portugal.

No que diz respeito à área da regulação a indicada para Vogal da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) fez referência ao trabalho desenvolvido no regulador britânico (*Office of Gas and Electricity Markets*), onde foi responsável por um relatório de análise comparativa do funcionamento dos mercados de eletricidade grossista europeus. Em Portugal, e de acordo com o seu testemunho, teve oportunidade de estar anteriormente na ERSE onde, entre outras matérias, foi responsável pelo desenvolvimento dos modelos de previsão de preços de gás natural e eletricidade e de variáveis macroeconómicas.

O seu percurso profissional iniciou-se nas Redes Energéticas Nacionais (REN), quando esta era ainda uma empresa pública, colaborando na construção de um *Project finance* para a redução de emissões de uma central de carvão.

Terminou a sua intervenção dando particular relevo ao facto de ser uma personalidade conhecedora de três visões do setor, algo que considera importante para ajudar a promover um regulador forte, independente e capaz de defender o consumidor.

Existiu uma única ronda de intervenções, usaram da palavra os Senhores Deputados Carlos Silva (PSD), Hugo Costa (PS), Heitor de Sousa (BE) e Pedro Mota Soares (CDS-PP), tendo a Dra. Mariana Janelas Rodrigues Pereira Serra de Oliveira respondido individualmente às questões colocadas.

Segue-se um resumo do que foi dito nas intervenções da Dra. Mariana Janelas Rodrigues Pereira Serra de Oliveira:

A Dra. Mariana Janelas Rodrigues Pereira Serra de Oliveira considera muito importante que a ERSE seja independente e não antevê que a sua mais recente ligação ao Gabinete do Secretário de Estado da Energia possa pôr em causa esse desígnio. A independência do regulador não pode, na ótica da candidata, ser sinónimo de falta de comunicação. Até porque o regulador deve avaliar, em conjunto com os Governos, o impacto das decisões políticas no setor, não só do ponto de vista económico mas também do ponto de vista da sustentabilidade do setor.

Quanto a independência considera ainda que a mesma é garantida quando um individuo preenche dois critérios:

- Conhecimento;
- Formação (ética, académica e profissional).

Tendo em consideração a necessária intervenção do regulador no sentido de defender o interesse público, a Dra. Mariana Oliveira referiu que a sua experiência fala por si já

que desenvolveu poupanças numa central de carvão portuguesa, na qual para lá da preservação monetária foi possível reduzir a emissão de gases com efeito de estufa.

No que diz respeito à liderança e a dúvidas que eventualmente daí possam subsistir esclareceu os Senhores Deputados realçando que ao longo dos últimos anos deteve a liderança de bastantes grupos técnicos.

Deu ainda destaque a matérias que lhe parecem da maior importância, como são o caso:

- Do projeto "Poupa Energia", que lhe parece uma peça fundamental já que a assimetria de informação é uma das características que permite a disfuncionalidade do mercado;
- Da tarifa social da eletricidade, para a qual contribuiu durante o período em que esteve no Ministério da Economia;
- E da rede de interligações, seja a que diz respeito ao fim do isolamento da Península Ibérica com a Europa, seja a que respeita à ligação a África (Marrocos).

Numa comparação do mercado britânico com o português (mercado grossista), e recorrendo à experiência que teve em Inglaterra, bem como à análise comparativa a que procedeu, considera que o mercado ibérico funciona melhor que o inglês. Importa contudo, na sua opinião, que o modelo da eletricidade possa ser transposto para o gás.

Analisando o mercado nacional da eletricidade e respondendo a questões que estão relacionadas com a possível existência de um mercado oligopolista, a personalidade ouvida, considera que em Portugal houve recentemente aquilo a que se chama o *unbundling* do setor e portanto é natural que estejamos a caminhar para um mercado de concorrência perfeita, com mais *players* no mercado.

Relativamente à questão levantada pela CReSAP e que diz respeito à necessária formação para melhor desempenhar as funções a que agora se propõe a candidata



disponibiliza-se para avançar com as formações ligadas à área da regulação ou economia da energia, bem com a formação sólida em gestão.

Nas suas notas finais e respondendo a uma questão que tem a ver com a política salarial praticada, ainda que esta seja uma matéria controversa, considera que será sempre necessário que os quadros das entidades reguladoras tenham bons conhecimentos, sendo que para cativar quadros com as competências adequadas terá sempre que se saber cativar. Uniformizar realidades parece ser difícil, considerando até que na energia o setor privado é muito forte.

Por fim, regressando à questão da independência, a Dra. Mariana Janelas Rodrigues Pereira Serra de Oliveira, destaca a importância do escrutínio parlamentar a que o regulador sempre estará sujeito.

A audição pode ser consultada na ligação que se indica abaixo, bem como no dispositivo USB que segue em anexo a este relatório e que dele faz parte integrante:

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?BID=104151>

#### **PARTE IV – CONCLUSÕES**

A Assembleia da República, através da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, procedeu à audição da Dra. Mariana Janelas Rodrigues Pereira Serra de Oliveira, indigitada para Vogal do Conselho de Administração da Entidade Reguladora do Setor Energético, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

O perfil da personalidade indigitada deve adequar-se à função a desempenhar, ser-lhe reconhecida a idoneidade, competência técnica, experiência profissional e formação adequada ao exercício da função.



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

Das respostas dadas às questões formuladas, bem como da análise e escrutínio da sua nota curricular e do parecer da CRESAP, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas considera que a Dra. Mariana Janelas Rodrigues Pereira Serra de Oliveira reúne os requisitos necessários para o desempenho da função.

Do presente relatório será dado conhecimento ao Governo, através da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Palácio de S. Bento, 24 de fevereiro de 2017

**O Deputado Relator**

**(Pedro Mota Soares)**

**O Presidente da Comissão**

**(Hélder Amaral)**